



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

LEI N.º 1 673 - DE 21 DE OUTUBRO DE 1969

Declara de utilidade pública a
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
ALAGOAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte

Lei :

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS
SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS,
pessoa jurídica de direito privado, de fins beneficentes, culturais, assis-
tenciais e esportivos, com sede e fôro nesta Capital.

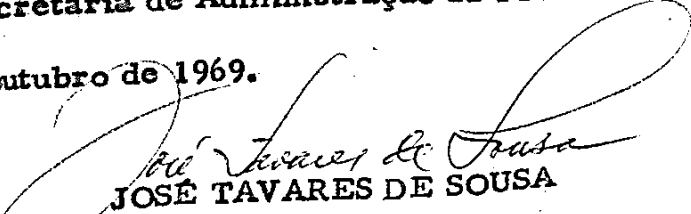
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 21 de outubro de 1969


DIVALDO SURUAGY
Prefeito


ANTÔNIO SANTOS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Muni-
pal de Maceió, em 21 de outubro de 1969.


JOSÉ TAVARES DE SOUSA